

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº 204

## EXECUTIVO/GABINETE

\*PORTARIA 921/2022 - GP, de 31 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de outubro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Pregão Eletrônico – 040/2022

Resultado da Adjudicação Item: 0001 - Carnê IPTU 2023 – tamanho 47x10cm com capa e contracapa colorida em papel off-set 150g, 4x1 cores, faca e corte especial. Miolo - tamanho 21x9,5cm, sendo uma lâmina de ficha cadastral em papel off-set 75g, uma lâmina de cota única em papel off-set 75g; até oito lâminas (parcelas) em papel off-set 75g, uma lâmina de atualização cadastral em papel off-set 75g, intercalado com grampo e gerado em sistema específico para impressão de dados - aráveis. - Quantidade: 80.000 Unidade Valor Referência: 2,68 - Fornecedor: GRAFICA E EDITORA QUATRO CORES EIRELI, CNPJ Nº 26.408.616/0001-90 - Descrição: Carnê IPTU 2023 – Quantidade: 80.000 - Valor Unitário: R\$ 2,68 – Valor total R\$ 214.400,00

São Gonçalo do amarante/RN, 03 de novembro de 2022  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro  
Mario David de Oliveira Campos  
Autoridade Competente

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 664/2021

Processo/PMSGAR/RN n.º 8693/2021 - Adesão N.º 004/2021

Decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 00010/2021, Pregão Presencial nº 00066/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo/PB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONTRATADO: CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda – ME, CNPJ nº 04.666.364/0001-66, Endereço: Av. Xavier da Silveira, nº 1152, Lagoa Nova – Natal/RN  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 7ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 05 de novembro de 2022 à 04 de maio de 2023, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo decorrente da Adesão Nº 004/2021, oriunda da Ata de Registro de Preços Nº 00010/2021, Pregão Presencial nº 00066/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2022  
ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PELO CONTRATANTE  
GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS  
CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA – ME  
PELO CONTRATADO

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1045/2022-SEMA, de 03 de Novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1250/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a SUILE DE OLIVEIRA PINTO, Matrícula 9670, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 07 de Novembro de 2022 à 07 de Fevereiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Fevereiro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Pregão Eletrônico – 040/2022

Resultado da Adjudicação Item: 0001 - Carnê IPTU 2023 – tamanho 47x10cm com capa e contracapa colorida em papel off-set 150g, 4x1 cores, faca e corte especial. Miolo - tamanho 21x9,5cm, sendo uma lâmina de ficha cadastral em papel off-set 75g, uma lâmina de cota única em papel off-set 75g; até oito lâminas (parcelas) em papel off-set 75g, uma lâmina de atualização cadastral em papel off-set 75g, intercalado com grampo e gerado em sistema específico para impressão de dados - aráveis. - Quantidade: 80.000 Unidade Valor Referência: 2,68 - Fornecedor: GRAFICA E EDITORA QUATRO CORES EIRELI, CNPJ Nº 26.408.616/0001-90 - Descrição: Carnê IPTU 2023 – Quantidade: 80.000 - Valor Unitário: R\$ 2,68 – Valor total R\$ 214.400,00

São Gonçalo do amarante/RN, 03 de novembro de 2022  
Mario David de Oliveira Campos  
Autoridade Competente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.913.692/0001-83.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
925389	MEMÓRIA DDR4 8GB	CRUCIAL	UN	50	225,00	11.250,00
Total						11.250,00

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 1.005 – APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.323 – MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERAPOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – SERAPOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/11/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Novembro de 2022.

FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA

Responsável legal da CONTRATANTE

S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 17 de novembro de 2022, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento MAIOR DESCONTO (%) com o registro de preços para possível contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios e logradouros públicos no município de São Gonçalo/RN, aplicando desconto percentual nas tabelas de referências de preços de serviços e insumos cujas especificações encontram-se no termo de referencia anexo I do edital . Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de novembro de 2022

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

ADMINISTRATIVO N.º 450/2018

Processo nº 1808140041 - Pregão Presencial N.º 086/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35,

CONTRATADO: Empresa J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, Inscrito no CNPJ Nº 05.909.537/0001-92, Endereço: Chácara São José, 20, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA MUN DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – – Recursos não vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Novembro de 2022

FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PES

SOA COM DEFICIÊNCIA

CONTRATANTE

**SAAE****PORTARIA N.º 097/2022/SAAE/SGA, de 03 de novembro de 2022.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Valência de Oliveira Simões, matrícula n.º 013, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 25 de outubro de 2022 a 22 de janeiro de 2023.

Art.2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de novembro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022\*  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos diversos, de telefonia, internet e afins. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. EPP, DOUGLAS S DE AMORIM ME, DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, GLOBAL CONSTRUTORA LTDA EPP, GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI EPP, LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA – EPP, MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS ME, MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA ME, R B D DA SILVA ME, SODUFRIO REFRIGERACAO E ELETRICA LTDA. EPP. Valor total Registrado: R\$ 377.506,85 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e seis Reais e oitenta e cinco centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2022.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

\*replicado por incorreção

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022\*  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos diversos, de telefonia, internet e afins. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. EPP, DOUGLAS S DE AMORIM ME, DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, GLOBAL CONSTRUTORA LTDA EPP, GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI EPP, LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA – EPP, MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS ME, MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA ME, R B D DA SILVA ME, SODUFRIO REFRIGERACAO E ELETRICA LTDA. EPP. R\$ 377.506,85 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e seis Reais e oitenta e cinco centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de outubro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

\*replicado por incorreção

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), destinado ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE com ligações ilimitadas em todo o Brasil, para linhas fixas e móveis de qualquer operadora, com franquia mensal de dados de 20GB e smartphones em comodato. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): TELEFONICABRASIL S.A.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de outubro de 2022.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), destinado ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE com ligações ilimitadas em todo o Brasil, para linhas fixas e móveis de qualquer operadora, com franquia mensal de dados de 20GB e smartphones em comodato. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): TELEFONICABRASIL S.A.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de novembro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**EDITAL****EDITAL DE SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO SINTE/RN-SGA**

Para fins de cumprimento do estatuto da entidade sindical, o SINTE/RN-SGA suspende o processo eleitoral. Faz-se necessária a retificação da comissão eleitoral eleita na assembleia do dia 20 de setembro deste ano. Assim, realizará uma nova assembleia, para eleger a comissão eleitoral que vai conduzir a eleição para escolha da nova coordenação do sindicato, garantido, assim, um pleito democrático.

São Gonçalo do Amarante / RN, 03 de novembro de 2022.

Jaciguara Rodrigues da Nóbrega  
Coordenação Geral

Lindaci Salustino Freire de Souza  
Coordenação Geral

**Jornal  Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br